



## REGRAS DE UTILIZAÇÃO DE PLANADORES DO AeCP

- ① - Só se pode voar qualquer planador do AeCP com a Licença Médica e de Piloto válidas.
- ② - Só se pode voar qualquer planador do AeCP com as quotas em dia.
- ③ - A conta corrente deve possuir provimento para cobrir os voos efetuados e/ou a efetuar.
- ④ - Após renovação de certificados deve ser enviada uma cópia para [svv@aecp](mailto:svv@aecp).
- ⑤ - Preencher as folhas de pista de forma legível, não esquecendo a data e número de sócio.
- ⑥ - As folhas de pista têm de ser digitalizadas (ou fotografadas) e enviadas para [tires@aecp.pt](mailto:tires@aecp.pt). O formato papel tem de ser entregue à AAE para controlo de utilização do aeródromo.